



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
Nº2 DE ABRANTES

## **INFORMAÇÃO EXAMES NACIONAIS**

PRAZO PARA INSCRIÇÃO NA 2ª FASE: DE 2 A 6 DE AGOSTO

Os alunos que **reprovarem** ou queiram **fazer melhoria** das Provas de Ingresso realizadas na 1ª fase exames, devem inscrever-se na Plataforma de Inscrição Eletrónica –PIEPE- entre os dias 2 e 6 de agosto.

<https://jnepiepe.dge.mec.pt>

### **PEDIDOS DE CONSULTA DE PROVAS E PEDIDOS DE REAPRECIAÇÃO**

Os Modelos JNE números 02, 09, 10, 11, 11-A, 14, e 14-A são para utilização por parte dos alunos/encarregados de educação interessados e encontram-se disponíveis, em formato digital, para preenchimento em computador, no sítio do JNE, em:

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

[MODELO 11-A - Alegação Justificativa da Reapreciação da Prova](#)

[MODELO 11 - Requerimento para reapreciação de Prova](#)

[MODELO 10 - Requerimento para Retificação das Cotações](#)

[MODELO 09 - Requerimento para Consulta da Prova](#)

[MODELO 02 - Requerimento para Alteração de Escola](#)

**PEDIDOS DE CONSULTA DE PROVAS – dia 2 e 3 de agosto** mediante envio do requerimento por email para:

- [exames.nacionais@esmf.pt](mailto:exames.nacionais@esmf.pt)
- Boletim próprio [MODELO 09 - Requerimento para Consulta da Prova](#)
- O ASSUNTO do email deverá ter a seguinte identificação:

**Pedido de consulta de prova –Nome do aluno –Ano e turma**

- Os SAE confirmarão a receção do email (caso não se verifique essa confirmação num período até 48h, os alunos ou EE deverão contactar a escola através do seguinte nº de telefone 241 360 880– solicitando a área de Alunos);
- As cópias das provas serão facultadas aos alunos ou EE na tarde do dia seguinte ao do pedido, mediante pagamento de encargos. O levantamento deverá ser feito presencialmente, cumprindo as regras de distanciamento social, na Loja do Aluno. O controlo das entradas é feito na Portaria da escola.

## **REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO DAS PROVAS E EXAMES**

### **ATENÇÃO**

**Os pedidos de Reapreciação das provas são entregues presencialmente, nos SAE, nos dias 5 e 6 de agosto.**

Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos>, a disponibilizar pelas escolas nas suas páginas eletrónicas, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico disponibilizado pelas escolas, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.

51.2.O requerimento deve ser formalizado, nos **dois dias úteis** seguintes ao prazo mencionado no n.º 50.1., através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

51.3.A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento.

51.4.O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

51.5.Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

51.6.Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

## **AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS DAS REAPRECIAÇÕES**

### **1ª FASE – 31 de agosto**

Abrantes, 02 de agosto de 2021

O Diretor,

---

(Alcino José Brás Hermínio)